



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 033 /10 – CUTHAB**

**Altera o Art. 1º da Lei nº 10.029, de 25 de julho de 2006 – que denomina Esplanada Edgar Klettner um logradouro público cadastrado conhecido como Esplanada 3136, localizado no Bairro Passo da Areia -, dispondo sobre a identificação desse logradouro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador João Antonio Dib.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2010.

  
**Vereador João Pancinha,**  
**Relator.**

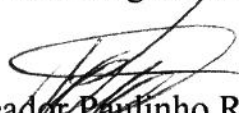
**Aprovado pela Comissão em 30.03.10**

  
Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Paulinho Ruben Berta  
LL/SP/DMM